

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.516/2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BAIANO AO
SENHOR ERIVALDO BARROS DE OLIVEIRA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão baiano ao Sr. Erivaldo Barros de Oliveira.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017

Deputado Heber Santana

JUSTIFICATIVA

Erivaldo Barros de Oliveira, brasileiro, pernambucano, nascido no dia 25/02/1978 na cidade de Nazaré da Mata, filho primogênito de Elenilza Rego Barros de Oliveira e Brivaldo Justino de Oliveira. Aos 14 anos de idade, após falecimento de seu pai, vítima de acidente de trabalho, teve que assumir a responsabilidade da casa junto a sua mãe para ajudá-la na criação de seus irmãos Everaldo e Éricka, necessitando sair para trabalhar, deixando logo cedo a cidade de Itaquitinga, cidade simples do interior de Pernambuco, onde cresceu e deu seus primeiros passos na vida cristã.

Com 17 anos de idade, foi estudar no Recife-PE, onde casou-se com Ana Lúcia Estevão Barros de Oliveira, fisioterapeuta e desse casamento nasceram-lhe 3 filhos, Lucas Henrique, Marcos Henrique e Anna Hadassa.

O homenageado é Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, Contador, Advogado, Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional da BA, Pós-Graduado em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, possui Licenciatura Plena em Ciências da Religião pela Universidade do Vale do Acaraú, Mestrando em Teologia pelo Southeastern Baptist Theological Seminary.

Logo no início do seu ministério pastoral, liderou a Igreja Batista em Ferreiros, interior de Pernambuco, Pastoreou a Igreja Batista no Ibura, na cidade do Recife por 13 anos, trabalhou na Convenção Batista daquele estado por 10 anos.

Em novembro de 2013, nesta cidade, foi empossado como Secretário Geral da Convenção Batista Baiana, e em janeiro de 2014 veio de mudança da cidade do Recife com sua família. Nestes três anos e meio, tem servido e trabalhado com empenho, dedicação, de forma relevante e profícua à Convenção Batista, prestando amplos serviços ao povo baiano e as Igrejas batistas, nas esferas espiritual, jurídica, contábil, administrativa e social, junto a diversos líderes da denominação, com ações planejadas e proficiente e de grande alcance. Atua ainda como membro do Conselho Geral da Convenção Batista Brasileira, Membro da Comissão Predial Batista e professor voluntário no Seminário Teológico nesta cidade.

Sua vida tem sido uma inspiração para sua família e amigos, e sobretudo para o povo baiano, pois vem procurando trabalhar com esmero, dando o melhor de si, para abençoar vidas, procurando em tudo servir ao Reino de Deus no reconhecimento do Senhorio do Senhor Jesus Cristo.

Diante do exposto, pugno aos meus pares pela concessão do título de cidadão baiano ao Sr. Erivaldo Barros de Oliveira.